



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, do qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Concurso Vestibular 2013 – 2º Semestre, para ingresso nas **264** vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia, de Licenciatura e de Bacharelado do IF Fluminense – *campi* Campos-Centro, Campos-Guarus e Itaperuna.

**TÍTULO I  
DO CONCURSO DE SELEÇÃO**

Art. 1º. A realização do Concurso Vestibular 2013 - 2º Semestre do IF Fluminense ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, instituída pela **Portaria nº 867, de 08 de outubro de 2012**, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IF Fluminense. A ela caberá planejar, coordenar e executar o Vestibular 2013 - 2º Semestre e tornar públicas todas as informações relativas ao Concurso.

Art. 2º. O Concurso Vestibular 2013 - 2º Semestre está aberto aos portadores de Certificados de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º. grau) ou de curso equivalente, segundo o Art. 44, inciso II da Lei 9.394/96.

**TÍTULO II  
DA VALIDADE DO CONCURSO**

Art. 3º. O Resultado do Concurso Vestibular 2013 - 2º Semestre é válido para o preenchimento das **264** vagas ofertadas para os Cursos Superiores de Tecnologia, de Licenciatura e de Bacharelado do IF Fluminense – nos *campi* Campos-Centro, Campos-Guarus e Itaperuna.

**TÍTULO III  
DO CURSO E QUADRO DE OFERTAS DE VAGAS**

Art. 4º. As **264** vagas ofertadas neste Concurso Vestibular 2013 - 2º semestre estão distribuídas na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.

**TÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º. A inscrição do Concurso Vestibular 2013 - 2º semestre implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do Concurso.

Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela Internet no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

<[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, no período de **14/06/2013 a 11/07/2013**.

§1º Para mais informações dirigir-se, pessoalmente, aos *campi*, no período de inscrição, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados

a) **Campos-Centro**: Rua Dr. Siqueira, nº. 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ, **das 8h às 20h**.

b) **Campos-Guarus**: Rua Souza Mota, nº. 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ, **das 14h às 20h**.

c) **Itaperuna** : BR 356, Km 3, Itaperuna/RJ, **das 14h às 20h**.

§2º As inscrições realizadas, via Internet, serão encerradas **às 20 horas** do dia **11 de julho de 2013**.

Art. 7º. Para efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal, e providenciar a solicitação para emissão do mesmo.

b) Possua Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH - modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional próprios.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

§1º Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

§2º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§3º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta, ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

§4º São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§5º Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço **www.inscricoes.iff.edu.br**, no período de **14/06/2013 a 11/07/2013**, observando as recomendações apresentadas:

- a) No portal de Concursos e Seleções, na área Inscrições Abertas, clicar em **'VESTIBULAR 2013'**;
- b) Após a leitura do Edital e das instruções apresentadas na tela, clicar em **'LI E ESTOU DE ACORDO COM O EDITAL'**.
- c) Preencher o **'Formulário de Inscrição'** e, nele, informar todos os dados necessários, não se esquecendo de escolher o curso a que deseja concorrer. Caso haja algum campo com informação não preenchida ou incorreta, o sistema apresentará o que deve ser corrigido antes de prosseguir com o processo de inscrição.
- d) Depois que todos os dados forem informados, clicar em **'Enviar Inscrição'**. Uma nova página será aberta para confirmação de todos os dados inseridos no processo anterior. Se houver alguma informação incorreta, no final da página clicar em **'Voltar'** para corrigir os dados. Caso contrário, clicar em **'Confirmar Inscrição'**.
- e) A nova página aberta já é o **'Comprovante de Inscrição'**. Clicar em **'imprimir'** para a impressão do comprovante de inscrição e a seguir clicar em **'Emitir Guia de Recolhimento da União- GRU'** para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
- f) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário, reimprimir o comprovante da inscrição ou a GRU, durante o **período de inscrições**. O candidato deverá acessar o endereço **www.inscricoes.iff.edu.br** e, na tela seguinte, clicar em **'Reimpressão do comprovante de inscrição ou de GRU'**;
- g) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário, fazer alteração nos dados de inscrição relacionados às cotas, ao *campus* e ao curso, o candidato deverá enviar e-mail para: **atendimento.vestibular2013@iff.edu.br**, durante o **período de inscrições**, informando o n.º do CPF, o n.º da inscrição, o *campus* a que concorre e a alteração dos dados que deseja fazer, e acompanhar resposta que será encaminhada para o endereço de e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

§6º No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às cotas deverá responder às perguntas referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações.

§7º O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de julho de 2013**, dentro do horário de atendimento bancário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

§8º Os pagamentos efetuados ou agendados após a data limite de **12 de julho de 2013** não serão considerados para a efetivação da inscrição.

§9º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Concurso.

§10 O IF Fluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§11 O candidato deverá guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou isenção.

§12 Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

§13 Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço **www.iff.edu.br**.

§14 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

§15 Os candidatos que desejarem uma cópia impressa deste Edital poderão assim o fazer durante o período de inscrição, bastando apresentar os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção no *campus* pretendido, conforme endereços e horários definidos no Art. 6º.

Art. 8º. O IF Fluminense divulgará, no dia **18 de julho de 2013**, no endereço **www.iff.edu.br**, a relação de inscritos nesse Concurso.

§1º O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia **22 de julho de 2013**, ao *campus* pretendido, no endereço e horários mencionados no Art. 6º, para apresentar, juntamente com o formulário constante no **Anexo X** deste Edital, a cópia do comprovante de inscrição no VESTIBULAR 2013 -2º semestre e de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.

§2º Toda a documentação deverá ser entregue no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o *campus* e especificando "RECURSO QUANTO À INSCRIÇÃO - VESTIBULAR 2013 -2º semestre".

Art. 9º. O candidato deverá acessar o portal do IF Fluminense, a partir de **24 de julho de 2013**, no endereço **www.iff.edu.br** e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, no qual constarão o nome do candidato, o curso pretendido, o turno e o local de prova.

Art.10. O IF Fluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a reapresentação dos documentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

mencionados na ficha de inscrição bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art.11. Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem cumulativamente:

I - renda familiar *per capita* igual ou inferior a um 1,5 (um e meio) salário-mínimo (R\$1.017,00);

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

§1º Para solicitação da isenção de inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (cópia simples);

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física; (cópia simples);

III - Histórico Escolar constando os anos cursados do Ensino Médio (original e cópia simples), sendo aceita, para os candidatos que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando a escolaridade, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado;

IV - Comprovação da sua situação de aluno bolsista, em escola privada, devido à situação socioeconômica, por meio de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado (apenas para o(a) candidato(a) nessa situação);

V - Comprovante da inscrição no Vestibular 2013 – 2.º semestre (cópia simples)

§2º O não cumprimento de uma das etapas fixadas no parágrafo 1º deste Artigo, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática no processo de isenção.

§3º Os candidatos que desejarem solicitar a isenção terão, obrigatoriamente, que oficializar o seu pedido no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6º, **no período de 14 a 28 de junho de 2013**, para apresentarem, juntamente com o formulário constante no **Anexo III** deste Edital, os documentos relacionados no parágrafo 1º deste Artigo.

§4º Toda a documentação deverá ser entregue no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

inscrição, o curso, o *campus* e especificando “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - VESTIBULAR 2013 – 2.º semestre”.

§5º O candidato que se encontrar neste caso somente deverá preencher os formulários de inscrição, não devendo pagar a GRU – Guia de Recolhimento da União, devendo para tanto, seguir estritamente o previsto neste Artigo.

§6º Os resultados da isenção serão disponibilizados no dia **09 de julho de 2013**, pela Internet, no endereço eletrônico **www.iff.edu.br**.

§7º O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, **até o dia 12 de julho de 2013**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União- GRU gerada no momento da inscrição.

Art.12. A exatidão das informações prestadas, no ato da inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art.13. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou à impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva ou deficiência visual, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, posteriormente, deverá comparecer, **durante o período das inscrições**, no *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6º, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição e laudo médico emitido em 2012/2013, juntamente com o Formulário de Atendimento Especial, constante no **ANEXO IX**, devidamente preenchido, colocando toda a documentação em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, nº da inscrição, o curso pretendido, o *campus* e especificando “ATENDIMENTO ESPECIAL/VESTIBULAR 2013 – 2.º semestre”.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que, nos dias que antecedem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido, até o dia **24 de julho de 2013**, no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6º, adicionando à documentação supracitada um Atestado Médico e colocando toda a documentação em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da inscrição, o curso, o *campus* e Especificando “ATENDIMENTO ESPECIAL/ VESTIBULAR 2013 – 2.º semestre”.

Art. 14. O (A) candidato(a) somente poderá realizar a prova no local estabelecido em seu cartão de confirmação de inscrição.

Art.15. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art.16. No ato da inscrição, os candidatos aos cursos de Ciências da Natureza (Licenciaturas em Física ou em Química ou em Biologia), Licenciatura em Letras e Licenciatura em Geografia poderão optar entre Inglês ou Espanhol. Esta opção não se estende aos demais cursos, uma vez que, devido às suas especificidades, requerem o domínio da Língua Inglesa.

**TÍTULO V  
DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS**

Art. 17. Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, sobre o total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, o IF Fluminense reservará, no mínimo **25%** (vinte e cinco por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata este Artigo serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*, (R\$1.017,00); e

II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

**TÍTULO VI  
DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS**

Art. 18. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o Artigo 17, os estudantes que:

- a) comprovem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) comprovem ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

§1º Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio.

§2º O candidato que optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão, concorrerá às vagas de ampla concorrência ou à cota na qual houver efetiva comprovação do enquadramento.

Art. 19. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I do Art. 17 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*, (R\$1.017,00).

Art. 20. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola(s) pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita **no momento da matrícula**, por meio de documentação comprobatória e da apresentação do formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em nenhuma hipótese, complemento de documentação após o período estabelecido por esse Edital.

Art. 21. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO VII** deste Edital, devidamente preenchido e entregue, **no momento da matrícula**, com toda a documentação exigida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em nenhuma hipótese, complemento de documentação após o período estabelecido por esse Edital.

Art. 22. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste Concurso;

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1º No cálculo referido no inciso I, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§2º Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1º:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

Art. 23. Os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* são os descritos do rol mínimo que consta do **ANEXO VIII** deste Edital.

Art. 24. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 25. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na relação de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 17.

**TÍTULO VII  
DAS PROVAS**

Art.26. O Concurso Vestibular 2013 – 2.º semestre será realizado em **duas fases** - eliminatórias e classificatórias – abordando conhecimentos científicos e tecnológicos de maneira integrada, de acordo com as especificidades das áreas, em nível de Ensino Médio (antigo 2.º Grau, técnico de nível médio ou curso equivalente) e considerando a realidade do mundo atual.

Art.27. A prova correspondente à 1.ª Fase, objetiva, será constituída de **50** questões de múltipla escolha, distribuídas pelas diferentes áreas de conhecimento e elaboradas na concepção da inter-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

relação dos saberes, com valor máximo de **50 pontos**, atribuindo-se 1 (um) ponto a cada questão. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo **somente** uma correta.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em se tratando do curso de *Design* Gráfico e Arquitetura e Urbanismo, além da prova objetiva, o aluno prestará uma prova de Aptidão Específica, também com valor de 50 pontos, o que representa o total de 100 pontos para a primeira fase, nesse Curso.

<b>DISTRIBUIÇÃO QUESTÕES OBJETIVAS</b>	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
<b>Linguagens e Códigos e suas Tecnologias</b>	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08
Língua Estrangeira	05
<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>	
Matemática	07
Física	06
Química	06
Biologia	06
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	
História	06
Geografia	06
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Art.28. A prova correspondente à 2.<sup>a</sup> Fase será composta de duas partes: **redação e 6 questões** discursivas da(s) disciplina(s) da base científica de cada formação, entre as quais o candidato deverá escolher **5**. A redação terá o valor de **50 pontos** e as questões discursivas também **50 pontos** (10 pontos para cada questão escolhida), totalizando, assim, **100 pontos**.

§1º As cinco questões selecionadas pelo candidato deverão estar indicadas na capa do caderno resposta, bem como o n.º de inscrição.

§2º O caderno resposta das questões discursivas constará de folhas numeradas de 1 a 6, e a numeração de cada folha representa cada uma das 6 questões que integram a referida prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

§3º Só serão corrigidas as questões discursivas, identificadas com o n.º de inscrição do candidato e respondidas com caneta de tinta azul ou preta; deixarão de ser corrigidas e serão consideradas nulas todas as questões que não obedecerem ao previsto neste Edital.

**DISTRIBUIÇÃO QUESTÕES DISCURSIVAS**

**CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

DESIGN GRÁFICO	Redação	50 pontos
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos

**BACHARELADOS**

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Redação	50 pontos
	Matemática (6)	50 pontos
ENGENHARIA AMBIENTAL	Redação	50 pontos
	Matemática (2), Química (2) e Biologia (2)	50 pontos
ARQUITETURA E URBANISMO	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos

**CURSOS DE LICENCIATURA**

CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURAS EM BIOLOGIA OU EM FÍSICA OU EM QUÍMICA	Redação	50 pontos
	Física (2), Química (2) e Biologia (2)	50 pontos
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Redação	50 pontos
	Geografia (6)	50 pontos
LICENCIATURA EM LETRAS	Redação	50 pontos
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (6)	50 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

Art.29. O presente processo de avaliação de desempenho dos participantes do Concurso Vestibular 2013 – 2.º semestre está estruturado a partir das Matrizes de Referência especificadas no **ANEXO XII** deste Edital. A Matriz de Referência dos componentes curriculares representa um recorte dos conteúdos do currículo, privilegiando algumas competências e habilidades gerais esperadas dos candidatos. Foi elaborada indicando as habilidades gerais que servirão como parâmetro para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação. Esses indicadores são também denominados descritores.

**TÍTULO VIII  
DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Art.30. A **1.ª Fase** será realizada no dia **28 de julho de 2013** (domingo), das **8h30min às 12h30min**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF e, a divulgação do gabarito se dará no dia **29 de julho de 2013**, no endereço **www.iff.edu.br**.

§1º O tempo máximo para resolução das questões objetivas da 1.ª Fase do Concurso Vestibular 2013 – 2º semestre será de 4 horas;

§2º A prova de Aptidão Específica para os candidatos ao curso de *Design* Gráfico e Arquitetura e Urbanismo será realizada no dia **28 de julho de 2013** (domingo), das **14h30min às 17h30min**, no *campus* Campos-Centro. Logo, os candidatos a esse curso deverão realizar a prova da 1.ª Fase no turno da manhã e a de Aptidão Específica no turno da tarde, no dia **28 de julho de 2013**.

§ 3º O Teste de Aptidão Específica para os candidatos de *Design* Gráfico constará de questões para avaliar a cultura visual do candidato, bem como a sua capacidade de interpretar, de representar, de sintetizar e de identificar, gráfica e visualmente, o que compõe o universo de *design* gráfico.

§ 4º O Teste de Aptidão Específica para os candidatos de Arquitetura e Urbanismo constará de questões para avaliar a percepção do espaço em que o candidato habita e convive e a sua capacidade de observar e expor graficamente a sua criatividade.

§5º É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no Cartão de Confirmação de acordo com os horários previstos neste Artigo.

Art.31. A **2.ª Fase** será realizada no dia **25 de agosto de 2013** (domingo), das **8h30min às 12h30min**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF. A divulgação da chave de correção se dará no dia **26 de agosto de 2013** no endereço **www.iff.edu.br**.

§1º O tempo máximo para resolução das questões discursivas e da redação da 2.ª Fase do Concurso Vestibular 2013 – 2.º semestre será de 4 horas;

§2º. Para o curso de *Design* Gráfico, a 2.ª fase constará apenas da redação com tempo máximo de duração de 2 horas, no horário das **8h30min às 10h30min**, totalizando então **50 pontos**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

§3º É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no Cartão de Confirmação de acordo com os horários previstos neste Artigo.

Art. 32. Quando da realização das provas de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Fases, os candidatos deverão chegar ao local apontado no Cartão de Confirmação de Inscrição 60 (sessenta) minutos antes do seu início, portanto, às **7h30min** para as provas realizadas pela manhã e, às **13h30min**, para a prova de Aptidão Específica, munidos de **Documento de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação e caneta esferográfica de tinta preta.**

§1º O acesso ao local de realização das provas será fechado 20 minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

§2º Para a prova de Aptidão Específica, o candidato deverá apresentar-se munido de Documento Oficial de Identificação com foto (original), caneta esferográfica de tinta preta, lápis HB, lápis 2B, borracha macia, lápis de cor e apontador.

§3º No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer prova.

Art.33. Constitui impedimento ao candidato:

- a) retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova;
- b) o uso de calculadora ou similar para a resolução das questões;
- c) estar de posse de telefone celular, *tablet*, *bips* ou qualquer aparelho eletrônico que possibilite a comunicação;
- d) a utilização de corretores ortográficos líquidos ou de fita;
- e) a permanência de número inferior a 03 (três) candidatos na sala nos momentos finais da prova, ainda que 02 (dois) deles já tenham terminado de responder às questões.

Art.34. Caso haja identificação de falhas no caderno de questões, estas só serão consideradas se apontadas durante a realização das provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência do caderno no momento do recebimento.

Art.35. O candidato que desejar levar o caderno de questões **referente à prova da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> fases**, só poderá fazê-lo se permanecer na sala até **uma hora** antes do prazo definido para o término da prova.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos ao curso de *Design* Gráfico só poderão levar o caderno de prova da 2.<sup>a</sup> fase se permanecerem em sala até o final da prova, ou seja, até às 10h30min.

Art.36. Todas as fases da seleção serão realizadas na cidade de localização do *campus* participante deste Concurso, conforme a opção de curso no ato da inscrição do candidato. Não será facultada ao candidato a escolha do seu local de prova, uma vez que este está vinculado ao curso escolhido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

§1º No cartão de confirmação de inscrição do candidato, constarão: local, horário e sala da realização da prova da 1.ª Fase (Prova Objetiva).

§2º Todos os candidatos classificados para a 2.ª Fase (Prova Discursiva) realizarão a prova no *campus* onde o curso escolhido é oferecido.

§3º A prova de Aptidão Específica para os candidatos aos cursos de *Design* Gráfico e Arquitetura e Urbanismo será realizada no *campus* Campos-Centro, em sala a ser divulgada no dia 28 de julho de 2013.

**TÍTULO IX  
DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Art.37. A Prova de Redação constará de tema para desenvolvimento de texto dissertativo argumentativo ou de carta argumentativa.

§1º O caderno resposta de redação constará de duas páginas, uma para rascunho e outra para o texto definitivo, e deverá ser identificado apenas com o n.º de inscrição do candidato no espaço reservado para tal identificação.

§2º O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no caderno resposta de redação, no espaço indicado para tal, se o texto por ele elaborado é um texto dissertativo argumentativo ou carta argumentativa.

§3º Não serão corrigidas as redações cujo texto definitivo for escrito a lápis.

Art. 38. Será aceita a redação redigida em letra de forma, desde que fiquem claramente diferenciadas as letras maiúsculas das minúsculas e que sejam obedecidas as regras gramaticais.

Art. 39. Será eliminado do concurso o candidato que incorrer em uma das seguintes situações na prova:

- a) redação com menos de 15 (quinze) linhas (para efeitos de correção, o título não será contabilizado como linha efetivamente escrita);
- b) fuga do tema proposto;
- c) não atendimento à estrutura dissertativa ou argumentativa;
- c) escrita em letra ilegível;
- d) identificação do candidato em espaço ou forma indevidos;
- e) identificação errada do formato do texto;
- f) redação em forma de verso;
- g) redação em folha destinada a rascunho;
- h) que apresente palavras inadequadas, desenhos e outras formas propositais de anulação;
- i) que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

j) redação com escrita feita a lápis.

Art. 40. A redação terá folha específica e individualizada. Para fins de correção, somente será considerado esse documento, não tendo o rascunho nenhum valor para atribuição de nota.

Art. 41. A prova de redação será submetida a dois avaliadores e a nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. Se dos dois avaliadores, um deles atribuir pontuação zero, em caso não previsto no Art. 40, a redação será submetida a um terceiro avaliador. Se o terceiro avaliador também lhe atribuir pontuação zero, a nota final será zero; caso contrário, será a média aritmética das duas pontuações não nulas.

Art. 42. Se a diferença entre as pontuações atribuídas à determinada redação for superior a **60 (sessenta)** pontos, esta será submetida a um terceiro avaliador e a pontuação final será a média aritmética das duas pontuações que mais se aproximarem.

**TÍTULO X  
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 43. O Concurso tem caráter eliminatório e classificatório nas suas diferentes fases.

§1º. Estarão concorrendo, na 2.ª Fase do Concurso, os candidatos da 1ª Fase, classificados em ordem que corresponda a, **até cinco vezes o número de vagas** disponibilizadas neste Edital. A classificação observará a ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das questões por área de conhecimento.

§2º. Na 1ª. Fase do Concurso estará eliminado o candidato que tirar nota zero em uma das áreas do conhecimento.

§3º. Para a classificação dos candidatos ao curso de *Design* Gráfico e Arquitetura e Urbanismo na 1.ª Fase, será considerado o somatório da Prova Objetiva com a Prova de Aptidão Específica.

§4º. A prova de Aptidão Específica ao curso de Arquitetura e Urbanismo e *Design* Gráfico será **classificatória**, desde que o resultado seja diferente de nota zero. O candidato que tirar nota zero nessa prova de Aptidão Específica estará eliminado do processo de seleção.

§5º Serão classificados, na 2.ª Fase, os primeiros candidatos, considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos nesta fase.

§6º. Na 2.ª Fase do Concurso estará eliminado o candidato que tirar nota zero em redação e/ou na prova discursiva.

Art. 44. Para efeito de classificação final, serão considerados os somatórios do total de pontos da 1ª.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

Fase com o total de pontos da 2ª. Fase, obedecendo-se os critérios de desempate, se isto for necessário.

Art. 45. Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, o desempate se dará levando-se em consideração o desempenho no campo do conhecimento específico e a idade de cada candidato, de acordo com a respectiva fase da prova:

§1º. Na 1ª. Fase será considerado o número de pontos obtidos nos diferentes campos de conhecimento e a idade.

I – O desempate observará a ordem decrescente de pontuação dos diferentes campos de conhecimento, na sequência indicada a seguir:

- a) Linguagens e Códigos;
- b) Ciências da Natureza e Matemática;
- c) Ciências Humanas.

II – Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade.

III - Permanecendo ainda o empate, os candidatos listados nesta situação estarão automaticamente classificados para a 2.ª Fase, mesmo que assim se ultrapasse o total estabelecido no § 1º do Artigo 44.

§2º. O resultado final, fruto do somatório de pontos das duas fases, seguirá os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação nas questões discursivas do(s) campo(s) da(s) ciência(s) que fundamenta(m) o curso para o qual se encaminha;
- b) Maior pontuação na redação;
- c) Maior idade.

Art. 46. O resultado final do Concurso Vestibular 2013 – 2º semestre será divulgado no endereço eletrônico **www.iff.edu.br**, no dia **10 de setembro de 2013** e constará de:

- a) Publicação de classificação geral de todos os candidatos com a respectiva pontuação obtida e da relação de aprovados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas; e
- b) Publicação da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas às cotas conforme disposto no Art. 17.

**TÍTULO XI  
DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

Art.47. Será eliminado do Concurso o candidato que:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

- a) Obter nota zero na prova da 1ª. Fase ou em qualquer uma das provas da 2ª. Fase do Concurso;
- c) Obter nota zero na prova de Aptidão Específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo e *Design* Gráfico.
- d) Durante a aplicação das provas, comunicar-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Concurso, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticar atos contrários às demais normas deste Edital;
- e) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;
- f) Não comparecer a qualquer etapa do Concurso;
- g) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Vestibular;
- i) Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Vestibular, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- k) Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das Provas;
- l) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou se ausentar em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas;
- m) Não entregar ao fiscal o Cartão-Respostas, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas;
- n) Não entregar ao fiscal o Caderno de Questões, caso deixe a sala de realização de provas antes do horário estabelecido;
- o) Deixar de assinar o cartão-resposta;
- p) Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com o caderno de redação e de Rascunho.

**TÍTULO XII  
DO CRONOGRAMA DO CONCURSO VESTIBULAR E SUA DIVULGAÇÃO**

Art. 48. Os resultados de cada fase do Concurso de Vestibular 2013 – 2º semestre serão afixados na Portaria Principal dos *campi* ofertantes de vagas e divulgados no endereço eletrônico [www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br), de acordo com calendário constante no **ANEXO I**.

**TÍTULO XIII  
DA ADOÇÃO DE RECURSOS**

Art. 49. Qualquer questionamento, por parte do candidato, em relação ao Concurso, deverá acontecer no prazo máximo de 24 horas (um dia útil), a partir da divulgação do gabarito, isto é, no dia **30 de julho de 2013**. O procedimento deverá ser efetivado, por escrito, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, com entrada no Protocolo do *campus*. A divulgação do novo gabarito será disponibilizada a partir do dia **07 de agosto de 2013**, no portal do IF Fluminense.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

§1º a interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, devidamente fundamentadas, respeitando-se as seguintes orientações:

- a) formatações disponíveis no **ANEXO IV** e no **ANEXO V**;
- b) folhas separadas para questões diferentes;
- c) transcrição manuscrita em letra de forma ou digitada, contendo obrigatoriamente, para cada questão, o nome do candidato, o número de sua inscrição, o curso para o qual concorre, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

§2º Para a 2ª. Fase, a interposição de recurso deverá ser efetivada no dia **27 de agosto de 2013** e deverá conter, com precisão, a questão ou as questões discursivas a serem revisadas, devidamente fundamentadas, respeitando-se as seguintes orientações:

- a) formatações disponíveis no **ANEXO XI** ;
- b) fundamentações em folhas separadas para questões diferentes;
- c) transcrição manuscrita em letra de forma ou digitada, contendo obrigatoriamente, para cada questão, o número de sua inscrição, o curso e o *campus* para o qual concorre, o número da questão contra a qual recorre, ou a prova contra a qual recorre, as alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

§1º. O não atendimento a qualquer item do Artigo 49 implicará indeferimento do pedido de recurso protocolado.

§2º Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos que não respeitem os prazos determinados no cronograma.

§3º A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de cópia da identidade do procurador e a cópia da identidade do candidato. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de recurso será automaticamente indeferido.

§4º A prova de Aptidão Específica (1ª etapa para o curso de *Design* Gráfico e de Arquitetura e Urbanismo), dado seu caráter, não é passível de recurso. Cumpre esclarecer que, neste caso, as provas já são submetidas a uma Banca com três examinadores.

Art. 50. Após exame, o resultado dos recursos será divulgado, coletivamente, no dia **05 de setembro de 2013**, por meio de relatórios a serem afixados na Portaria Principal dos *campi* e no endereço eletrônico **www.iff.edu.br**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a divulgação do resultado final, no dia **10 de setembro de 2013**, não se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

admitirá qualquer pedido de revisão de provas.

**TÍTULO XIV  
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 51. As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação conforme previsto no Art. 44, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*, (R\$1.017,00):

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

II - estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*, (R\$1.017,00):

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Art. 52. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, conforme o caso, em escolas públicas, da seguinte forma:

I - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso I do Art. 51; e
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 51, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

II - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso I do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso I do Art. 51; e
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 51, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

III - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso II do Art. 51; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 51, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

IV - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso II do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso II do Art. 51; e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art.51 prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

PARÁGRAFO ÚNICO - As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a IV deste Artigo serão ofertadas aos demais estudantes.

**TÍTULO XV  
DA MATRÍCULA**

Art. 53. Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuar a matrícula no Registro Acadêmico dos *campi* Campos-Centro, Campos-Guarus e Itaperuna, nos dias **17 a 19 de setembro de 2013, das 14h às 19h.**

Art.54. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (original e cópia);
- b) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (original e cópia);
- c) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário;
- d) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos (original e cópia);
- f) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Cédula de Identidade (original e cópia);
- h) Uma foto 3x4, recente e de frente;
- i) Cópia do Diário Oficial que traga publicada relação de formandos em que se inclui o nome do candidato, caso tenha concluído o 2º grau a partir de 1985 (exigência não aplicada aos concluintes em Instituições da Rede Pública Federal de Ensino);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às cotas (apenas para os candidatos convocados para ocupar vagas reservadas às cotas).

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer um dos itens



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

mencionados anteriormente implicará a impossibilidade da sua efetivação.

Art. 55. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 56. As vagas não preenchidas na primeira convocação serão ocupadas por meio de reclassificações, de acordo com as seguintes datas:

§1º. A 1ª. reclassificação se dará no dia **24/09/2013** e a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada no dia **26/09/2013**.

§2º. A 2ª. reclassificação se dará no dia **01/10/2013** e a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada no dia **03/10/2013**.

§3º. A 3ª. reclassificação se dará no dia **08/10/2013** e a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada no dia **10/10/2013**.

§4º. A convocação do candidato será feita obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação, podendo este procedimento ser feito para o nº de telefone constante na ficha de inscrição, além da divulgação pela Internet. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no site do IF Fluminense e manter atualizados seus telefones para contato.

§5º Nas reclassificações também será obedecido o disposto nos Artigos 51 e 52 deste Edital.

Art. 57. Será cancelada a matrícula do aluno que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, podendo até ser submetido a inquérito.

**TÍTULO XVI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 58. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico **www.iff.edu.br**.

Art. 59. Caso não haja candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital, o IF Fluminense poderá convocar o candidato classificado em lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação desde que tenha sido classificado para o mesmo curso com vaga em aberto.

Art. 60. O IF Fluminense disponibiliza **119 vagas** a serem preenchidas pelos candidatos participantes do ENEM 2012, obedecendo às orientações e normas estabelecidas pela **Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012** para a utilização deste processo como fase única por meio do SiSU.

PARÁGRAFO ÚNICO: O IF Fluminense publicará Edital específico que tratará das vagas reservadas ao SiSU.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

Art. 61. Será considerado desistente o aluno que não frequentar os quinze primeiros dias letivos e não encaminhar nenhuma justificativa, sendo sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera.

Art. 62. A Comissão de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Ensino divulgará no endereço eletrônico **[www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br)**, normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário.

Art. 63. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do IF Fluminense.

**LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA  
REITOR**

**CARLOS MÁRCIO VIANA LIMA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO I**  
**CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre - RESUMO DO CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	14/06/213 a 11/07/2013	<b>www.inscricoes.iff.edu.br</b>
Pagamento da taxa de inscrição	14/06/213 a 12/07/2013	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Entrega dos documentos para isenção da taxa de inscrição	14/06/2013 a 28/06/2013	No protocolo do <i>campus</i> pretendido
Resultado da Isenção	09 de julho de 2013	<b>www.iff.edu.br</b>
Publicação da lista de inscritos	18/07/2013	<b>www.iff.edu.br</b>
Recursos quanto à inscrição	22/07/20213	No protocolo do <i>campus</i> pretendido
Retirada do cartão de confirmação de inscrição	24 a 26/07/2013	<b>www.iff.edu.br</b>
Realização da 1ª Fase	28/07/2013	Local indicado no cartão de confirmação de inscrição
Divulgação do gabarito	29/07/20213	<b>www.iff.edu.br</b>
Recurso(s) do gabarito	30/07/2013	No protocolo do <i>campus</i> pretendido
Divulgação do novo gabarito após recurso(s)	07/08/2013	<b>www.iff.edu.br</b>
Divulgação do resultado da 1ª fase	15/08/2013	<b>www.iff.edu.br</b> e nos <i>campi</i>
Recurso quanto ao resultado da 1ª fase	16/08/2013	No protocolo do <i>campus</i> pretendido
Realização da 2ª Fase	25/08/20213	No protocolo do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da Chave de Correção da 2ª fase	26/08/2013	<b>www.iff.edu.br</b>
Recurso(s) Contra a Chave de Correção da 2ª fase	27/08/2013	No protocolo do <i>campus</i> pretendido
Divulgação do resultado dos recursos da 2ª fase	05/09/2013	<b>www.iff.edu.br</b> e nos <i>campi</i>
Divulgação do resultado final	10/09/2013	<b>www.iff.edu.br</b> e nos <i>campi</i>
Matrícula	Ver Art. 53	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação das reclassificações	Ver Art. 56	<b>www.iff.edu.br</b>
Matrícula das reclassificações	Ver Art. 56	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO II**  
**CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**1. Campus Campos-Centro**

a) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS					
					Todo o Ensino Médio em escola pública				TOTAL DE VAGAS	
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)			
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias		
Tecnologia em Design Gráfico	Noite	2.º semestre	3 anos	22	3	1	3	1	30	
Tecnologia em de Sistemas de Telecomunicações	Noite	2.º semestre	3 anos	9	2	1	2	1	15	
Tecnologia em Manutenção Industrial	Noite	2.º semestre	3 anos	9	2	1	2	1	15	
<b>TOTAL</b>										60





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

b) Cursos de Licenciatura

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Ciências da Natureza – Licenciaturas em Física ou em Química ou em Biologia	Tarde	2.º semestre	4 anos	18	2	1	2	1	24
Licenciatura em Geografia	Manhã	2.º semestre	4 anos	14	2	1	2	1	20
Licenciatura em Letras	Noite	2.º semestre	4 anos	30	3	2	3	2	40
<b>TOTAL</b>									84

c) Cursos de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Arquitetura e Urbanismo	Tarde e Noite	2.º semestre	5 anos	25	3	2	3	2	35
Engenharia de Controle e Automação	Integral	2.º semestre	5 anos	9	2	1	2	1	15
Sistemas de Informação*	Integral	2º semestre	4 anos	9	2	1	2	1	15
<b>TOTAL</b>									65

\*Predominantemente no turno da noite.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**2. Campus Campos-Guarus**

a) Curso de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Engenharia Ambiental	Integral	2.º semestre	5 anos	9	2	1	2	1	15
<b>TOTAL</b>									15

**3. Campus Itaperuna**

a) Curso de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Sistemas de Informação	Noturno	2.º semestre	4 anos	30	3	2	3	2	40
<b>TOTAL</b>									40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO III  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**À Comissão de Processos Seletivos do IF Fluminense**

Solicito isenção da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2013 – 2º semestre e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1- Nome completo do candidato:	
2 - Nº de inscrição:	Curso:
3 - <i>Campus</i> :	
4- Justificativa para a solicitação :	
4.1 É beneficiário da Bolsa Família? ( ) SIM ( ) NÃO	
4.2 Cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública? ( ) SIM ( ) NÃO	

Indique quais os documentos estão sendo anexados a este formulário:

- ( ) Cópia do comprovante de inscrição no Processo Seletivo
- ( ) Cópia do documento que comprove ser beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal
- ( ) Cópia do documento de identidade do candidato (frente e verso)
- ( ) Cópia do CPF do candidato
- ( ) Cópia do Histórico Escolar
- ( ) Cópia da Declaração da Instituição Pública de Ensino

**Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de Isenção.**

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013

ANEXO IV  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre

FORMULÁRIO DE RECURSO PARA A PROVA OBJETIVA  
( FOLHA DE ROSTO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

À Comissão de Processos Seletivos

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra as seguintes questões da **prova da 1ª Fase**, aplicada no dia **28 de julho de 2013**, de acordo com a(s) justificativa(s) constante(s) na(s) página(s) seguinte(s).

Questão número:		Questão número:		Questão número:	
Questão número:		Questão número:		Questão número:	
Questão número:		Questão número:		Questão número:	
Questão número:		Questão número:		Questão número:	

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura )

Observações:

- a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do(a) candidato (a) preenchidos;
- b) para cada questão requerida, o (a) solicitante deverá utilizar nova folha de JUSTIFICATIVAS;
- c) o recurso deve ser preferencialmente digitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO V  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**FORMULÁRIO DE RECURSO PARA A PROVA OBJETIVA (JUSTIFICATIVAS)**

**Nº DA QUESTÃO:** \_\_\_\_\_

**ALTERNATIVA ASSINALADA PELO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**GABARITO PRELIMINAR DIVULGADO:** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**

- Anulação da questão  
 Alteração do gabarito de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_.

**Observações:** cada questão contra a qual o candidato recorre deverá conter, obrigatoriamente, conforme o disposto no **Art.49**:

- a) o nome do candidato;
- b) o número de sua inscrição;
- c) o curso para o qual concorre;
- d) o número da questão;
- e) alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência;
- f) referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

**JUSTIFICATIVA(S)**

( se necessário, utilize o verso da folha ou folhas adicionais)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO VI  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOU TODO O ENSINO MÉDIO  
EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

\_\_\_\_\_  
(nome do(a) candidato(a))

**DECLARO** que cursei todo o Ensino Médio na(s) Escola(s) Pública(s) conforme abaixo discriminado e documento(s) comprobatório(s) a esta anexado(s)

<b>Ano de escolaridade</b>	<b>Ano</b>	<b>Nome da Instituição de Ensino</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO VII  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO  
MÍNIMO (um salário-mínimo e meio)**

Nome do candidato: .....

Data de Nascimento: ...../...../.....

Endereço:

Rua/Av/Trav: .....

nº: ..... Bairro : .....

Cidade: ..... Estado : .....

Estado Civil:

( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) separado(a)/divorciado(a) ( ) união estável

Nº de pessoas que compõem a família: .....

Nº de pessoas da família que possuem renda : .....

Valor total da renda familiar: R\$ .....

Valor da renda *per capita*: R\$ .....

Os documentos em anexo que comprovam a renda familiar declarada:(marcar um X no documento anexado):

( ) Cópias dos comprovantes de ser beneficiário(a) do Programa do Governo Federal - Bolsa Família:  
CadÚnico

( ) Cópias dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal - Bolsa Família:  
CadÚnico

( ) Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012, completo, acompanhada do recibo de entrega  
à Receita Federal do Brasil( para os que têm obrigatoriedade

( ) Cópias dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social

( ) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de  
trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.

( ) Cópia dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário

( ) Outras Cópias : .....

.....

**DECLARO** a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**AUTORIZO** ao IF Fluminense a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO VIII  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA DE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES.**

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. ATIVIDADE RURAL**

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO IX  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Coordenação de Processos Seletivos, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Campus : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**1. DEFICIÊNCIA VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

( ) Cego ( ) Baixa Visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

**A – Cegos:**

( ) Prova em braille

( ) Ledor e transcritor – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

( ) Folhas brancas e limpas

**B – Baixa Visão:**

( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: \_\_\_\_\_

**2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial

Uso de Aparelho: ( ) Sim ( ) Não.

Necessidade de Intérprete ( ) Sim ( ) Não

**3. DEFICIÊNCIA MOTORA: Especificar :** \_\_\_\_\_

**4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

Especificar a necessidade: \_\_\_\_\_

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante comparecimento à entrevista na data agendada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

Em Anexo: (    ) Documento de identificação (obrigatório)  
(    ) Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)

---

Local e Data: .

---

**Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO X  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR NÃO CONSTAR  
NA LISTA DE INSCRITOS**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:**

- cópia do comprovante de inscrição
- cópia do comprovante de pagamento da GRU ou do deferimento da isenção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO XI  
CONCURSO VESTIBULAR 2013 - 2º Semestre**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A PROVA DISCURSIVA E/OU REDAÇÃO**

**NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**CAMPUS PRETENDIDO :** \_\_\_\_\_

**À Comissão de Processos Seletivos**

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra a(s) prova(s) da **2ª Fase do Vestibular 2013 – 2º semestre**, aplicada no dia **25 de agosto de 2013**, de acordo com a(s) justificativa(s) apresentada(s) em folha anexada a este.

**Prova Discursiva**

**Prova de Redação**

<b>Questão número:</b>	
<b>Questão número:</b>	
<b>Questão número:</b>	
<b>Questão número:</b>	
<b>Questão número:</b>	

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1. O RECURSO NÃO DEVE CONTER NOME NEM ASSINATURA DO CANDIDATO.**
- 2. O RECURSO DEVE, PREFERENCIALMENTE, SER DIGITADO.**
- 3. O RECURSO DEVE SER FUNDAMENTADO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**ANEXO XII**  
**CONCURSO VESTIBULAR 2013 – 2º Semestre**

**MATRIZES DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>**

**Matriz de Referência de Língua Portuguesa**

**Tópico 1 – Procedimentos de Leitura**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas e implícitas em um texto.
D4	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D5	Identificar a situação de comunicação, o assunto, o tipo de linguagem e o perfil dos interlocutores em todos os textos lidos, além de eventuais ruídos que dificultem a comunicação.
D6	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a personalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido produzidos pelo recurso usado.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).

**Tópico 2 – Implicações do Suporte/ Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D9	Identificar os gêneros textuais a partir da estrutura e das informações transmitidas.
D10	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração da situação comunicativa (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D11	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D12	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D13	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D14	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

**Tópico 3 – Relação entre textos**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D16	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso

<sup>1</sup> As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

	direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D17	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.
<b>Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto</b>	
<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D18	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições ou pronominalizações que contribuem para dar-lhe continuidade.
D19	Identificar o uso adequado da concordância nominal ou verbal como forma de se manter coesão textual.
D20	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D21	Estabelecer relações de causa e consequência entre partes e elementos de um texto.
D22	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por preposições, conjunções, advérbios etc.
D23	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D24	Analisar as relações sintático-semânticas em segmentos de texto.
D25	Identificar o efeito de sentido resultante da escolha de um determinado tempo e/ou modo verbal.
D26	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D27	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).
<b>Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido</b>	
<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D28	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados, além de aspectos visuais e musicais das palavras.
D29	Identificar os recursos expressivos sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
D30	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D31	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D32	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
<b>Tópico 6 – Variação Linguística</b>	
<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D33	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística, que dizem respeito aos fatores geográficos, históricos, sociológicos ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D34	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística, que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Matriz de Referência de Matemática

**Tema 1 – Espaço e Forma**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.
D2	Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.
D3	Caracterizar polígonos regulares inscritos e circunscritos em circunferências.
D4	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema (Relação de Euler).
D5	Resolver problema que envolva razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente).
D6	Representar pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas.
D7	Reconhecer a equação da reta e o significado de seus coeficientes.
D8	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.
D9	Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.
D10	Identificar as equações da circunferência e das cônicas.

**Tema 2 – Grandezas e Medidas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Resolver problemas que envolvam cálculo de perímetro e área de figuras planas.
D12	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como o prisma e o cilindro.
D13	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como a pirâmide e o cone.
D14	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) da esfera e suas partes.
D15	Identificar fusos, latitudes e longitudes com as propriedades características da esfera terrestre.

**Tema 3 – Números e Operações/ Álgebra e Funções**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D16	Identificar a localização de números reais na reta numérica.
D17	Resolver problemas que envolvam operações com números reais.
D18	Expressar matematicamente padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D19	Representar por meio de funções, relações de proporcionalidade direta, inversa, e direta com o quadrado.
D20	Resolver problemas que envolva porcentagem.
D21	Resolver problemas envolvendo equações e inequações do 1.º grau e do 2.º grau.
D22	Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
D23	Resolver problema envolvendo uma função polinomial do 1.º grau.
D24	Analisar a variação do sinal, crescimento/decrescimento e zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
D25	Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
D26	Resolver problemas que envolvam Progressões Aritméticas e/ou Progressões Geométricas.
D27	Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus coeficientes.
D28	Descrever as características fundamentais da função quadrática, relativas ao gráfico, crescimento, decrescimento, valores máximo ou mínimo e variação do sinal.
D29	Relacionar as raízes de um polinômio com a decomposição em fatores do 1.º grau.
D30	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
D31	Reconhecer a função exponencial e suas propriedades relativas ao crescimento ou decrescimento.
D32	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
D33	Resolver problemas que envolvam equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
D34	Utilizar as propriedades operatórias do logaritmo na resolução de problemas.
D35	Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno, cosseno e tangente), reconhecendo as suas propriedades.
D36	Determinar a solução de um sistema linear, associando-o a uma matriz.
D37	Resolver sistemas lineares.
D38	Efetuar cálculos envolvendo operações com matrizes e determinantes.
D39	Efetuar operações com polinômios.
D40	Identificar os resultados de operações entre números complexos representados no plano de Argand-Gauss.
D41	Calcular expressões envolvendo operações com números complexos.
D42	Resolver problemas envolvendo razões trigonométricas.
D43	Resolver equações e inequações trigonométricas.
D44	Aplicar os raciocínios combinatórios aditivo e/ou multiplicativo na resolução de situações-problema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D45	Resolver problemas que envolvam o cálculo de probabilidades de eventos que se repetem seguidamente; o binômio de Newton e o triângulo de Pascal.
<b>Tema 4 – Tratamento da Informação</b>	
<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D46	Interpretar e construir tabelas e gráficos de frequência a partir de dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas.
D47	Calcular e interpretar medidas de tendência central de uma distribuição de dados (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio padrão).
D48	Analisar e interpretar índices estatísticos de diferentes tipos.
D49	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D50	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

**Matriz de Referência de Biologia**

**Tema 1 – Origem e evolução da vida: hipóteses e teorias**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar evidências do processo de evolução biológica (fósseis, órgãos análogos, homólogos e vestigiais).
D2	Interpretar a história da vida na Terra com base em escala temporal, indicando os principais eventos (surgimento da vida, das plantas, do homem etc.).
D3	Identificar as ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck, com base na leitura de textos históricos.
D4	Explicar a transformação das espécies ao longo do tempo por meio dos mecanismos de mutação, recombinação gênica e seleção natural.
D5	Inferir que o resultado da seleção natural é a preservação e a transmissão para os descendentes das variações orgânicas favoráveis à sobrevivência da espécie no ambiente.
D6	Analisar as ideias sobre a origem da vida a partir da leitura de textos históricos.
D7	Estabelecer a relação entre as condições da Terra primitiva e a origem dos primeiros seres vivos.

**Tema 2 – Origem e evolução da vida: evolução biológica e cultural**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D8	Reconhecer os impactos da intervenção humana na evolução, nos campos da medicina, da agricultura e farmacologia, e a relação com o aumento da expectativa de vida.
D9	Estabelecer relações de parentesco em árvores filogenéticas de homínídeos.
D10	Interpretar o processo evolutivo humano como resultado da interação entre mecanismos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

	biológicos e culturais.
D11	Avaliar as implicações evolutivas dos processos de seleção artificial de espécies animais e vegetais.
D12	Avaliar os impactos da transformação e adaptação do ambiente aos interesses da espécie humana.

**Tema 3 – A diversidade da vida: o desafio da classificação biológica**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D13	Reconhecer relações de parentesco evolutivo entre grupos de seres vivos.
D14	Identificar os grandes grupos de seres vivos a partir de características distintas.
D15	Comparar características gerais dos grandes grupos de seres vivos.
D16	Interpretar árvores filogenéticas.

**Tema 4 – identidade dos seres vivos: organização celular e funções vitais básicas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D17	Reconhecer as aplicações da engenharia genética na medicina, entre elas a terapia gênica.
D18	Reconhecer a importância dos testes de DNA na determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos.
D19	Relacionar as funções vitais das células com seus componentes.
D20	Associar a divisão celular mitótica à reprodução dos seres unicelulares e ao crescimento e regeneração dos tecidos dos seres multicelulares.
D21	Comparar a estrutura química dos ácidos nucleicos (DNA x RNA).
D22	Distinguir o papel dos diferentes tipos de RNA no processo de síntese de proteínas.
D23	Avaliar as razões que explicam as contribuições dos eventos da divisão meiótica para a variabilidade das espécies.
D24	Analisar os argumentos quanto aos riscos e benefícios da utilização de produtos geneticamente modificados disponíveis no mercado.

**Tema 5 – Diversidade da vida: a biologia das plantas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D25	Reconhecer as principais características do desenvolvimento das angiospermas.
D26	Comparar os diferentes grupos vegetais, com base nas respectivas aquisições evolutivas.
D27	Associar as características morfofuncionais dos grandes grupos vegetais aos diferentes habitats por eles ocupados.
D28	Relacionar o movimento das plantas às condições de luminosidade.

**Tema 6 – Diversidade da vida: a Biologia dos animais**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D29	Reconhecer as características dos principais filos do reino animal.
D30	Identificar características comuns aos animais vertebrados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D31	Identificar os principais processos físicos e químicos envolvidos na digestão.
D32	Identificar as principais características da respiração humana.
D33	Identificar as principais características da circulação humana.
D34	Associar estrutura e função dos componentes do sistema reprodutor humano (feminino e masculino).
D35	Identificar o princípio básico de funcionamento dos métodos anticoncepcionais mais disseminados.
D36	Selecionar dietas adequadas a demandas energéticas e faixas etárias predeterminadas.

**Tema 7 – A interdependência da vida: os seres vivos e suas interações; desequilíbrios ambientais**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D37	Diferenciar, com base na descrição de situações concretas, fatores bióticos e abióticos num ecossistema.
D38	Identificar níveis tróficos em cadeias e teias alimentares, reconhecendo carnívoros, herbívoros e onívoros.
D39	Identificar, com base em descrição de situações concretas, habitat e nicho ecológico de organismos diversos.
D40	Relacionar as atividades econômicas mais importantes no cenário nacional às principais alterações nos ecossistemas brasileiros.
D41	Interpretar gráficos e tabelas que contenham dados sobre crescimento e densidade de uma dada população.
D42	Analisar medidas que permitem controlar e/ou resolver os principais problemas ambientais, tais como efeito estufa, destruição da camada de ozônio, desaparecimento de espécies animais e vegetais, alteração no regime das chuvas, a poluição do ar, água e solo.

**Tema 8 – Qualidade de vida das populações humanas: a saúde coletiva e ambiental**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D43	Identificar procedimentos para a prevenção das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil.
D44	Incluir a gravidez na adolescência entre os fatores de risco à saúde materna.
D45	Identificar DSTs mais frequentes no Brasil e os cuidados para preveni-las.
D46	Analisar tabelas e gráficos que mostrem correlação entre diferentes indicadores de saúde.
D47	Analisar tabelas com dados comparativos dos indicadores de saúde da população de diferentes regiões brasileiras.
D48	Inferir sobre o nível de desenvolvimento humano e de saúde de diferentes regiões do país e do mundo, com base na análise de indicadores tais como mortalidade infantil, esperança de vida ao nascer e mortalidade por causa.
D49	Inferir sobre o nível de desenvolvimento e de saúde de regiões ou estados brasileiros com base em suas respectivas condições de acesso a saneamento básico.
D50	Apresentar conclusões baseadas em argumentos sobre o impacto positivo das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

alimentos enriquecidos, etc.)

**Matriz de Referência de Química**

**Tema 1 – Transformações Químicas na natureza e no sistema produtivo**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema produtivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor, desprendimento de gás, mudanças de temperatura, formação de precipitado, emissão de luz, etc), da formação de novos materiais (produtos) com propriedades distintas dos de partida (reagentes).
D2	Reconhecer as transformações químicas e suas representações por meio de fórmulas e equações químicas (e vice-versa).
D3	Reconhecer as principais ideias sobre a constituição da matéria usando as ideias de Dalton e reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos explicativos na ciência.
D4	Reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre as massas de reagentes e produtos e a energia envolvidas em uma transformação química.
D5	Reconhecer as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e catalisador) que podem modificar as velocidades (rapidez) de transformações químicas e como elas atuam.
D6	Interpretar diagramas de energia, e reconhecer energia de ativação, bem como a orientação de colisão entre partículas, como fatores determinantes para que ocorra uma colisão efetiva.
D7	Realizar cálculos para estimar massas, massas molares, quantidades de matéria (mol), número de partículas e energia envolvida em transformações de combustão e em transformações químicas em geral, incluídos cálculos com rendimento e pureza variados.
D8	Aplicar o modelo atômico de Dalton para interpretar as transformações químicas, a conservação de massa, as proporções fixas entre reagentes e produtos e a energia envolvida.
D9	A partir de equações balanceadas, prever as quantidades de reagentes e produtos envolvidos em termos de massas, massas molares e quantidade de matéria.
D10	Interpretar reações de neutralização entre ácidos e bases fortes de Arrhenius como reações entre $H^+$ e $OH^-$ e prever a quantidade (em massa e quantidade de matéria, e em volume) de base forte que deve ser adicionada a um ácido forte, para que a solução obtida seja neutra – dadas as concentrações das soluções.

**Tema 2 – Transformações químicas que apresentam rendimentos inferiores aos previstos estequiometricamente: equilíbrios químicos**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Reconhecer que existem transformações químicas cujos rendimentos são inferiores aos previstos estequiometricamente, que não se completam, em que reagentes e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico: as velocidades das transformações diretas são iguais às velocidades das transformações inversas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D12	Reconhecer os fatores que alteram os estados de equilíbrio químicos: temperatura, pressão e mudanças na concentração de espécies envolvidas no equilíbrio. Conhecer variáveis que podem modificar a velocidade (rapidez) de uma transformação química.
D13	Utilizar valores da escala de pH para classificar soluções aquosas como ácidas, básicas e neutras (a 25°C), e calcular valores de pH a partir das concentrações de H <sup>+</sup> , e vice-versa.
D14	Aplicar os conhecimentos referentes às influências da pressão e da temperatura na rapidez e na extensão de transformações químicas de equilíbrio, para escolher condições reacionais mais adequadas.

**Tema 3 – Materiais e suas propriedades**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Reconhecer e localizar os elementos químicos na tabela periódica e de acordo com a distribuição eletrônica dos mesmos.
D16	Reconhecer “fusão fracionada” e “destilação fracionada” como métodos de separação que se baseiam nas diferentes temperaturas de fusão e de ebulição de diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a “cristalização fracionada”, como maneira de separação de sais dissolvidos em água usando suas diferentes solubilidades.
D17	Reconhecer a dependência entre a solubilidade de gases em líquidos com as condições de pressão e de temperatura.
D18	Reconhecer o número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza o elemento químico, e o número de massa como a soma dos números de prótons e nêutrons.
D19	Relacionar nomes de compostos orgânicos com suas fórmulas estruturais e funções e vice-versa.
D20	Relacionar propriedades de sólidos e líquidos (temperaturas de fusão e de ebulição, volatilidade, resistência à compressão, condutibilidade elétrica) com o tipo de ligações presentes (iônicas covalentes e metálicas) e com os tipos de interação eletrostática interpartículas (London e ligações de hidrogênio).
D21	Realizar cálculos envolvidos no preparo de soluções a partir de informações de massas, quantidade de matéria e volumes e a partir de outras soluções mais concentradas.
D22	Saber expressar e interrelacionar as composições de soluções em g.L <sup>-1</sup> e mol.L <sup>-1</sup> , ppm, % em massa e em volume.
D23	Reconhecer ligações covalentes em sólidos e em macromoléculas, ligações iônicas em sais sólidos e líquidos, e ligações metálicas em metais, e entender a formação de uma substância a partir das interações eletrostáticas entre as partículas que a constitui.
D24	Analisar informações de gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos materiais a partir de suas temperaturas de fusão e de ebulição e para diferenciar substâncias de misturas.
D25	Avaliar e escolher métodos de separação de substâncias (filtração, destilação, decantação, etc) com base nas propriedades dos materiais.
D26	Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade, de transformação química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para consumo humano e em outras situações cotidianas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**Tema 4 – Transformações químicas que envolvem diretamente energia elétrica**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D27	Reconhecer que há transformações químicas que ocorrem com o envolvimento de energia elétrica.
D28	Interpretar os processos de oxidação e de redução a partir de ideias sobre a estrutura da matéria.
D29	Relacionar a energia elétrica produzida e consumida na transformação química com os processos de oxidação e redução, e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento de uma pilha galvânica e os processos eletrolíticos.

**Tema 5 – o que o ser humano extrai e introduz na atmosfera, hidrosfera e biosfera**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D30	Reconhecer alguns agentes poluidores do meio ambiente, como por exemplo, esgotos residenciais, industriais e agropecuários, detergentes, praguicidas, gases solúveis em água, materiais sólidos tóxicos ou de difícil degradação.
D31	Escrever fórmulas estruturais de hidrocarbonetos a partir de sua nomenclatura e vice-versa, e reconhecer o petróleo como fonte de hidrocarbonetos.
D32	Reconhecer as principais fontes de emissão dos gases responsáveis pela intensificação do efeito estufa, pelo aumento da acidez de chuvas, pela depleção da camada de ozônio e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada com o tempo de permanência, a solubilidade dos gases poluentes, assim como com as reações que envolvam estes gases.
D33	Interpretar figuras, diagramas, esquemas e textos referentes à formação da chuva ácida, ao efeito estufa, aos ciclos do carbono, do oxigênio, da água e do nitrogênio para compreender como se inter-relacionam, assim como a importância de se fazer escolhas conscientes de consumo e de descarte.
D34	Analisar e reconhecer os grupos funcionais por meio de fórmulas estruturais de amins, amidas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aldeídos, cetonas, alcoóis, gliceróis, relacioná-las aos principais macronutrientes alimentares e refletir sobre a ideia da existência de alimentos sem química.
D35	Avaliar vantagens e desvantagens do uso de diferentes tipos de combustíveis e de energias: combustíveis fósseis, biomassa, energia solar, movimento de ventos e de águas (hidrelétricas e marés), oxidação (queima) de gás hidrogênio.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**Matriz de Referência de Física**

**Tema 1 – Movimentos - variações e conservações. Grandezas do movimento: identificação, caracterização e estimativa de valores; quantidade de movimento linear: variação e conservação; Leis de Newton; trabalho e energia mecânica; equilíbrio estático e dinâmico.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar diferentes formas e linguagens para representar movimentos, como: trajetórias, gráficos, tabelas, funções e linguagem discursiva.
D2	Classificar movimentos segundo características comuns, como trajetórias e variações de velocidade.
D3	Relacionar e calcular grandezas que caracterizam movimentos.
D4	Reconhecer causas da variação de movimentos associadas a forças e ao tempo de duração das interações
D5	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando a conservação da quantidade de movimento.
D6	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando as leis de Newton.
D7	Identificar fontes e transformações de energia em movimentos, em diferentes equipamentos e máquinas, em atividades físicas e esportivas.
D8	Calcular o trabalho mecânico de forças de diferentes naturezas, em exemplos de situações reais.
D9	Utilizar a conservação da energia mecânica para analisar e determinar parâmetros de movimentos.

**Tema 2 – Universo, Terra e vida. Universo: elementos que o compõem; interação gravitacional; sistema solar; origem e compreensão humana sobre evolução do Universo.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D10	Estimar e comparar características e dimensões espaciais de corpos celestes (tamanhos e distâncias).
D11	Relacionar variáveis relevantes nas interações gravitacionais entre objetos na superfície da Terra ou entre astros no Universo.
D12	Associar a natureza cíclica de movimentos da Terra, Sol e Lua a fenômenos naturais, ao calendário e influências na vida humana.

**Tema 3 – Calor, ambiente e usos de energia. Calor e temperatura; trocas de calor e propriedades térmicas da matéria; aquecimento e clima; calor como energia; máquinas térmicas.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D13	Identificar fenômenos, fontes e sistemas que envolvem trocas de calor em processos naturais ou tecnológicos.
D14	Comparar e avaliar procedimentos de medida e controle da temperatura.
D15	Identificar propriedades térmicas dos materiais ou processos de trocas de calor que justificam a escolha apropriada de objetos e utensílios com diferentes finalidades.
D16	Estimar trocas de calor envolvidas em fenômenos naturais ou em processos tecnológicos.
D17	Associar fenômenos atmosféricos ou climáticos a processos de troca de calor e propriedades térmicas de materiais.
D18	Avaliar hipóteses e argumentos a cerca do aquecimento global e suas conseqüências



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

	ambientais e sociais.
D19	Identificar fontes e transformações de energia em diferentes processos de sua geração e uso social.
D20	Aplicar o princípio de conservação da energia nas trocas de calor com mudanças de estado físico, nas máquinas mecânicas e a vapor.
D21	Reconhecer representações adequadas dos ciclos de funcionamento de diferentes máquinas térmicas.
D22	Avaliar e comparar a potência e o rendimento de máquinas térmicas a partir de dados reais.
D23	Compreender os princípios fundamentais da termodinâmica que norteiam a construção e o funcionamento das máquinas térmicas.

**Tema 4 – Som, imagem e comunicação. Som: fontes, características físicas e usos; luz: fontes e características físicas; luz e cor; ondas e transmissões eletromagnéticas.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D24	Identificar e discriminar características físicas de ondas sonoras.
D25	Avaliar argumentos sobre problemas decorrentes da poluição sonora para a saúde humana e possíveis formas de controlá-la.
D26	Descrever, por meio de linguagem discursiva ou gráfica, fenômenos e equipamentos que envolvem a propagação da luz e formação de imagens.
D27	Comparar diferentes instrumentos e sistemas utilizados para melhorar ou ampliar a visão, como óculos, lupas, microscópios, telescópios e projetores.
D28	Associar a cor de um objeto a formas de interação da luz com a matéria.
D29	Identificar os principais meios de produção, propagação e detecção de ondas eletromagnéticas no cotidiano.
D30	Associar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação a características do espectro eletromagnético.

**Tema 5 – Equipamentos elétricos. Aparelhos e circuitos elétricos; campos e forças eletromagnéticas; motores e geradores; produção e consumo de energia elétrica.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D31	Identificar elementos e grandezas elétricas presentes em contas de luz, embalagens chapinhas ou impressos de fabricação de aparelhos e equipamentos.
D32	Analisar o funcionamento de equipamentos elétricos presentes no cotidiano segundo suas funções.
D33	Estimar consumo e custo de energia elétrica residencial.
D34	Avaliar opções apropriadas na escolha e uso de aparelhos elétricos com base em critérios como segurança, consumo de energia, eficiência e direitos do consumidor.
D35	Reconhecer representações e arranjos adequados de circuitos elétricos residenciais.
D36	Relacionar elementos e grandezas mensuráveis de equipamentos e circuitos elétricos (corrente, tensão, resistência, potência).
D37	Descrever, por meio de linguagens, diferentes fenômenos, situações ou experimentos que envolvam interações elétricas ou magnéticas
D38	Estimar ordens de grandeza de cargas, correntes e campos elétricos ou magnéticos em fenômenos, arranjos experimentais ou equipamentos.
D39	Discriminar o funcionamento de motores e de geradores, reconhecendo as transformações de energia envolvidas em cada um deles.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D40	Comparar diferentes processos de geração de energia elétrica em larga escala, bem como as transformações de energia neles envolvidas.
D41	Avaliar argumentos críticos sobre diferentes recursos e processos de geração de energia, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.

**Tema 6 – Matéria e radiação. Matéria: propriedades e organização; átomo: emissão e absorção de radiação; núcleo atômico e radioatividade.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D42	Identificar e classificar, segundo características e propriedades físicas, diferentes materiais presentes no cotidiano.
D43	Confrontar diferentes modelos atômicos e/ou concepções de constituição da matéria ao longo da história, analisando seus limites e desdobramentos.
D44	Reconhecer e avaliar o uso da luz laser em tecnologias contemporâneas.
D45	Reconhecer transformações nucleares que dão origem à radioatividade.
D46	Avaliar efeitos biológicos e ambientais das radiações ionizantes, assim como medidas para a sua proteção.
D47	Reconhecer aplicações e avaliar argumentos sobre os riscos e benefícios da energia nuclear em diferentes setores, como na medicina, agricultura e geração de eletricidade.

**Matriz de Referência de Geografia**

**Tema 1 – Leitura e interpretação cartográfica**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Reconhecer na linguagem cartográfica e seus produtos formas indispensáveis para visualizar fenômenos naturais e humanos segundo localizações geográficas.
D2	Interpretar o mapa segundo os elementos que o compõem considerando projeção, escala, métricas e linguagem.
D3	Reconhecer e interpretar realidades geográficas distintas através da visualização sintética dos produtos cartográficos.
D4	Analisar os códigos e símbolos da linguagem cartográfica, utilizando recursos gráficos de qualificação, e/ou quantificação e/ou ordenação, de modo a evitar falsas imagens e erros cartográficos.
D5	Analisar a Cartografia e as imagens do Sensoriamento Remoto, como representações que dão acesso a interpretações da realidade, mas que não são cópias da realidade.
D6	Relacionar a construção de mapas às suas intencionalidades e/ou discutir a influência da Cartografia como instrumento de poder.

**Tema 2 – O meio técnico-científico informacional**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D7	Reconhecer diferentes formas de organização do espaço geográfico contemporâneo resultantes do uso de diversas técnicas.
D8	Analisar as desigualdades relativas ao conhecimento técnico e tecnológico produzido pelas diversas sociedades em diferentes circunstâncias espaço-temporais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D9	Reconhecer a abrangência do acesso virtual no cotidiano e nos lugares, graças às novas condições tecnológicas do espaço geográfico.
D10	Aplicar conceitos de fluxos e redes geográficas, para compreender fenômenos contemporâneos que dependem das estruturas tecnológicas do espaço geográfico.

**Tema 3 – Critérios de regionalização do espaço geográfico**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Comparar informações apresentadas em gráficos e mapas sobre as condições de vida nos diferentes continentes e/ou em outras regiões do mundo como meio de visualização de diferenças regionais.
D12	Analisar as características da nova ordem mundial, considerando blocos econômicos e/ou relações norte-sul e/ou as de caráter étnico-religiosas como formas para descrever a regionalização do espaço mundial.

**Tema 4 – A ordem mundial**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D13	Identificar os principais elementos que configuram o conceito de ordem mundial considerando questões geopolíticas, econômicas e/ou culturais.
D14	Analisar situações representativas da ordem mundial contemporânea e do papel exercido pelos países no plano internacional.
D15	Identificar os processos de integração regional na ordem mundial contemporânea, apontando o papel dos órgãos multilaterais na integração latino-americana.
D16	Identificar e relacionar os diversos elementos que explicam o desencadeamento de inúmeros conflitos étnico-culturais no mundo.

**Tema 5 – A organização econômica do espaço mundial e brasileiro**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D17	Situar a posição de parte da Ásia e da Europa, assim como dos EUA nos fluxos econômicos globais em comparação com o restante do mundo, inclusive o Brasil.
D18	Analisar a mundialização da economia e os processos de interdependência e de concentração de riqueza e renda acentuados pelo desenvolvimento de novas tecnologias.
D19	Descrever o espaço industrial e o espaço agropecuário brasileiro e seus respectivos circuitos de produção.
D20	Analisar as principais características dos organismos que regulam os fluxos econômicos internacionais e o papel das corporações transnacionais, na nova ordem econômica mundial.

**Tema 6 – O sistema terrestre**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D21	Descrever e classificar as formas e as estruturas do relevo brasileiro considerando a dinâmica endógena e exógena.
D22	Relacionar e classificar elementos das bacias hidrográficas brasileiras e os conflitos sócio-ambientais decorrentes e de sua utilização como fonte de abastecimento de água e geração de energia.
D23	Interpretar mapas representativos das principais áreas de risco de eventos sísmicos e/ou vulcânicos no mundo.
D24	Caracterizar os principais domínios morfoclimáticos do Brasil e os biomas do mundo.
D25	Compreender os diferentes fenômenos da dinâmica climática brasileira e mundial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**Tema 7 – Globalização e ambiente**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D26	Identificar situações relacionadas à crise ambiental, considerando alguns dos seguintes contextos: mudanças climáticas, problemas relacionados aos recursos hídricos, desmatamento, processos erosivos e perda de solo e biodiversidade.
D27	Analisar criticamente situações-problema representativas da aceleração do processo de humanização do meio natural, resultantes da relação contemporânea das sociedades com a natureza.
D28	Localizar agentes e/ou ações responsáveis pela crise ambiental e identificar os principais pontos de acordos e tratados internacionais, que procuram reverter a crise ambiental.
D29	Propor soluções para os dilemas socioambientais atuais relacionados do uso intensivo das tecnologias no meio ambiente.

**Tema 8 – Redes e hierarquias urbanas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D30	Identificar quantitativa e qualitativamente os ritmos do processo de urbanização no mundo, com destaque para os processos de metropolização.
D31	Analisar a geografia dos fluxos materiais e imateriais presentes no espaço geográfico.
D32	Compreender a formação e a configuração espacial da rede urbana brasileira.

**Tema 9 – Geografia das populações**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D33	Analisar a dinâmica demográfica brasileira considerando os principais indicadores demográficos expressos em textos, gráficos ou tabelas, estabelecendo relações com as formas de organização política e social do país.
D34	Identificar a dinâmica dos fluxos populacionais de imigrantes e a organização do espaço geográfico.
D35	Caracterizar a queda da taxa de fecundidade no Brasil e articular esse fenômeno ao conceito de transição demográfica.
D36	Analisar o processo de miscigenação brasileiro compreendendo a diferença conceitual entre “etnia” e “raça”.
D37	Analisar as relações existentes entre crescimento populacional e desenvolvimento econômico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**Matriz de Referência de História**

**Tema 1 – História, cultura e sociedade**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).
D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais).
D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de preservação de valores fundamentais para a vida humana.

**Tema 2 – História e trabalho**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa (séc. XVIII), caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles desenvolvidos.

**Tema 3 – Fontes históricas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**Tema 4 – História, movimentos e conflitos**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais.
D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental.
D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	Identificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das sociedades indígenas.

**Tema 5 – História, cultura e identidade**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D28	Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades.
D29	Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade.
D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Matriz de Referência de Língua Espanhola

**Tópico 1 – Compreensão das condições de produção do texto escrito de gêneros textuais diferentes.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar o tema geral do texto.
D2	Reconhecer as funções sociocomunicativas em um texto.
D3	Identificar o gênero a que pertence o texto.
D4	Identificar as relações linguísticas e não-linguísticas para constituição do gênero.
D5	Inferir uma informação implícita em um texto.

**Tópico 2 – Localização de informação específica no texto escrito de gêneros textuais diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D6	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D7	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D8	Localizar informações específicas no texto.

**Tópico 3 – Coesão no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D9	Estabelecer elos coesivos em gêneros textuais diferentes.
D10	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

**Tópico 4 – Coerência e construção de inferências no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Identificar os vários significados expressos na constituição léxico-gramatical de um texto.
D12	Inferir o significado de palavras e expressões de uso cotidiano em diferentes textos.
D13	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por pronomes, advérbios, etc.
D14	Inferir as características lexicais e sintáticas de um texto em diferentes gêneros textuais.

**Tópico 5 – Funções sociocomunicativas de estruturas léxico-sintáticas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Identificar o uso adequado do Presente do Modo Indicativo.
D16	Identificar o uso adequado das formas de Pretérito ( <i>Imperfecto, Indefinido o Simple y Perfecto o Compuesto</i> ).
D17	Reconhecer o uso adequado dos Modos Indicativo e Imperativo.
D18	Identificar o uso adequado do <i>Futuro Simple e Condicional</i> .





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

D19	Identificar o uso adequado dos pronomes: pessoais ( <i>sujeitos y reflexivos</i> ), possessivos e demonstrativos.
D20	Reconhecer o uso adequado dos substantivos, adjetivos, advérbios e preposições em textos diversos.
D21	Identificar os marcadores do discurso em textos diversos.

**Matriz de Referência de Língua Inglesa**

**Tópico 1 – Compreensão das condições de produção do texto escrito de gêneros textuais diferentes.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar o tema geral do texto.
D2	Reconhecer as funções sociocomunicativas em um texto.
D3	Identificar o gênero a que pertence o texto.
D4	Identificar as relações linguísticas e não-linguísticas para constituição do gênero.
D5	Inferir uma informação implícita em um texto.

**Tópico 2 – Localização de informação específica no texto escrito de gêneros textuais diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D6	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D7	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D8	Localizar informações específicas no texto.

**Tópico 3 – Coesão no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D9	Estabelecer elos coesivos em gêneros textuais diferentes.
D10	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

**Tópico 4 – Coerência e construção de inferências no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Identificar os vários significados expressos na constituição léxico-gramatical de um texto.
D12	Inferir o significado de palavras e expressões de uso cotidiano em diferentes textos.
D13	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por pronomes, advérbios, etc.
D14	Inferir as características lexicais e sintáticas de um texto em diferentes gêneros textuais.

**Tópico 5 – Funções sociocomunicativas de estruturas léxico-sintáticas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 69, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Identificar o uso adequado dos tempos verbais.
D16	Identificar o uso adequado dos modais.
D17	Identificar o uso adequado dos pronomes
D18	Reconhecer o uso adequado das diferentes classes de palavras
D19	Identificar os marcadores do discurso em textos diversos.

**Critérios para correção da Redação**

**A prova de Redação será avaliada mediante critérios estabelecidos na tabela seguinte:**

**Tópico 1 – Adequação ao tema, tipo textual e gênero textual**

-Correspondência entre organização textual e o tipo/gênero textual solicitado.

**Tópico 2 – Clareza e coerência textual**

-Manutenção e progressão de sentido

**Tópico 3 – Coesão textual**

-Emprego adequado dos elementos coesivos sequenciadores que asseguram manutenção e progressão do sentido

-Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores que asseguram as relações lógico-semânticas entre os enunciados.

**Tópico 4 – Norma culta escrita**

- Adequação quanto ao registro formal padrão (ortografia, pontuação, concordância, colocação pronominal etc);

-Legibilidade, paralelismo sintático-semântico, uniformidade de tratamento e emprego adequado dos tempos e modos verbais.